



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 5ª  
SESSÃO ORDINÁRIA EM  
24/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 24/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor  
**Affonso Cândido**  
Prefeito Municipal  
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

**INDICAÇÃO Nº: 138/2026**  
**AUTOR: GERALDO DA 102**  
**PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL**  
**ASSUNTO: Serviços de limpeza e manutenção no espaço de esporte e lazer Beira Rio.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, serviços de limpeza e manutenção no espaço de esporte e lazer Beira Rio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica em razão do acúmulo de mato alto, lixo e demais resíduos no local, situação que tem prejudicado a utilização adequada do espaço pela comunidade. O ambiente é amplamente frequentado por crianças, jovens, praticantes de atividades físicas e famílias, sendo fundamental a manutenção periódica para garantir segurança, higiene e bem-estar aos usuários.

Ressalta-se ainda que a limpeza contribuirá para a preservação do patrimônio público, prevenção de proliferação de insetos e melhoria do aspecto urbano da região.

Diante do exposto, solicitamos providências no sentido de realizar a limpeza e manutenção do referido espaço com a maior brevidade possível.

Palácio Abel Neves, 19 de março de 2026.

  
GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA  
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA